

MTRICULA
1.775FICHA
1

Santos, 1º de Abril de 1976

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento sob nº 13, localizado no 1º andar tipo do Edifício Andorinha, parte integrante do Condomínio Jardim dos Pássaros, na Rua Vahia de Abreu nº 144, compondo-se de dois quartos, sala, cozinha, banheiro, hall de distribuição, lavanderia, área de serviço e W.C. de empregada, confrontando pela frente com escadaria e hall de entrada, pela direita com a área de recuo lateral direita, pela esquerda com o apartamento de final 4 e pelos fundos com a área que separa o Bloco 3 do Bloco 4, contendo a área privativa de 84,28m², a área comum de 32,4533m², totalizando a área real de construção de 116,7333 m², correspondendo-lhe uma proporção de 0,012592 nas coisas de uso comum e propriedade comuns; para essas confrontações tomou-se por base a posição de quenda Rua Vahia de Abreu olha o prédio. O terreno comum a todo o Condomínio Jardim dos Pássaros, se acha descrito na respectiva especificação condominial. **PROPRIETÁRIA** - ELACAP - INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede em Santos. CCC 58.163.874. **REGISTRO ANTERIOR** - 69.431.

O 11º Escrevente

O OFICIAL MAIOR

AV. - 1 - 1.775

DATA - 1º de Abril de 1976.

Sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pesa um ônus de Servidão de Ar e Inz de valor de Cr\$ 10,00, inscrito neste Cartório sob nº 127.

O 11º Escrevente

O OFICIAL MAIOR

R - 2 - 1.775

DATA - 1º de Abril de 1976.

TRANSMITENTE - ELACAP - INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA., já qualificada. **ADQUIRENTE** - JOSÉ PEREIRA SOARES JUNIOR, brasileiro, casado com CELESTE NASCIMENTO SOARES, proprietário, domiciliado em Santos. CPF nº 165.001.568. **TIPO** - Dação em pagamento. **FORMA** - Escritura de 24 de março de 1976, das notas do 7º Escrevão de Santos. **VALOR** - Cr\$.
Cr\$ 300.000,00.

O 11º Escrevente

O OFICIAL MAIOR

R. 3 - 1.775.-

DATA - 30 de Julho de 1976.-

TRANSMITENTES:- JOSÉ PEREIRA SOARES JUNIOR e sua mulher CELESTE NASCIMENTO SOARES, brasileiros, proprietários, CIC 165.001.568, domiciliados em Santos.- **ADQUIRENTE:**- OLAVO DE OLIVEIRA BITTENCOURT FILHO, engenheiro

FICHA
1MTRICULA
1.775

MATRICULA

1.775

FICHA

1

VERSO

ro e VERA LUCIA NAGIB, relações públicas, brasileiros, solteiros, maiores, CIC 801.188.958 e 782.894.758, respectivamente, domiciliados em Santos.- TITULO:- Venda e Compra.- FORMA:- Instrumento Particular de 30 de junho de 1976.- VALOR:- Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros).

O 1º Escrevente:

Guilherme Louco Fuz

O OFICIAL INTERINO:

Guilherme Louco Fuz

R. 4 - 1.775.-

DATA - 30 de Julho de 1976.-

DEVEDORES:- OLAVO DE OLIVEIRA BITTENCOURT FILHO e VERA LUCIA NAGIB, solteiros, maiores, já qualificados.- CREDORA:- ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA BAIXADA SANTISTA, com sede em Santos, CGC 58.239.831/0001-09.- TITULO:- Hipoteca.- FORMA:- Instrumento Particular de 30 de junho de 1976.- VALOR:- Cr\$ 270.000,00 (1.898,20022 UPC do BNH e 450,62336 SMH) pagável pelo Sistema de Amortizações Constantes (SAC), em 180 prestações mensais e sucessivas, cujo valor total inicial da primeira é de Cr\$....- 4.512,85 (7,53184 SMH), aos juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira em 30 de Julho de 1976, as quais serão reajustadas 60 dias após o novo S.M. pelo Plano de Equivalência Salarial (PES).-

O 1º Escrevente:

Guilherme Louco Fuz

O OFICIAL INTERINO:

Guilherme Louco Fuz

AV. 5 - 1.775.-

DATA: - 30 de Julho de 1976.-

Cédula Hipotecária nº 1.545, Série B, de Primeira Hipoteca, emitida em 30 de junho de 1976, pela Associação de Poupança e Empréstimo da Baixada Santista, já qualificada, do valor de Cr\$ 270.000,00, referente ao apartamento nº 13 do Edifício Andorinha, do Condomínio Jardim dos Passaros, situado na rua Vahia de Abreu nº 144, objeto da hipoteca R.4-1.775, em que são devedores Olavo de Oliveira Bittencourt Filho e Vera Lucia Nagib, solteiros, maiores.-

O 1º Escrevente:

Guilherme Louco Fuz

O OFICIAL INTERINO:

Guilherme Louco Fuz

AV. 6 - 1.775.-

DATA: - 4 de fevereiro de 1980.-

Per requerimento datado de 17 de janeiro de 1980, assinado por Vera Lucia Nagib Bittencourt, casada, foi autorizada esta averbação, a fim de ficar constando a mudança do nome de Vera Lucia Nagib para Vera Lucia Nagib Bittencourt, em virtude do seu casamento realizado em 10 de julho de 1976 com Olavo de Oliveira Bittencourt Filho, conforme Certidão do -

(continua na ficha 2)

MATRÍCULA

1.775

FICHA

2

Santos, 4 de fevereiro de 1980

= (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 1.775) =

do Casamento nº 686, expedida em 10 de julho de 1976, pelo Oficial de Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos, Ricardo Pinto de Oliveira Junior.-

O 1.º Escrevente:

Aquinaldo Lourenço

O Oficial Maior:

Ricardo Pinto de Oliveira Junior

AV. 7 - 1.775.-

DATA: - 4 de fevereiro de 1980.-

Por requerimento datado de 30 de outubro de 1979, da Associação de Poupança e Empréstimo da Família Paulista, com sede em Santos, CGC 58.239.831/0001-09, foi autorizada esta averbação, a fim de ficar constando a alteração da denominação social da Associação de Poupança e Empréstimo da Baixada Santista para Associação de Poupança e Empréstimo da Família Paulista, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 1978, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de outubro de 1978.-

O 1.º Escrevente:

Aquinaldo Lourenço

O Oficial Maior:

Ricardo Pinto de Oliveira Junior

AV. 8 - 1.775.-

DATA: - 4 de fevereiro de 1980.-

Por instrumento particular de 30 de outubro de 1979, a credora Associação de Poupança e Empréstimo da Família Paulista, com sede em Santos, - CGC 58.239.831/0001-09, autorizou o cancelamento da Cédula Hipotecária, nº 1.345, Série B, do valor de Cr\$ 270.000,00, objeto da AV. 5 - 1.775.

O 1.º Escrevente:

Aquinaldo Lourenço

O Oficial Maior:

Ricardo Pinto de Oliveira Junior

R. 9 - 1.775.-

DATA - 4 de fevereiro de 1980.-

TRANSMITENTES:- Dr. OLAVO DE OLIVEIRA BITTENCOURT FILHO e sua mulher VERA LUCIA NAGIB BITTENCOURT, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, ele engenheiro, ela relações públicas, CPF 801.188.958-34, domiciliados em Santos.- **ADQUIRENTES:-** ALBERTO CARNEIRO ESPOSITO e sua mulher LUIZA AUGUSTA PINTO ESPOSITO, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, ele economista, ela comerciária, CPF 510.483.888-91, domiciliados em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Instrumento particular de 30 de outubro de 1979.- **VALOR:-** Cr\$ 1.006.312,95 (um milhão, seis mil, trezentos e doze cruzeiros e noventa e cinco centavos).

FICHA

2

MATRÍCULA

1.775

O 11º Escrevente:

O Oficial Maior:

AV. 10 - 1.775.-

DATA : - 4 de fevereiro de 1980.-

Por instrumento particular de 30 de outubro de 1979, em consequência da venda e compra objeto do R. 9 - 1.775, os adquirentes Alberto Carneiro Esposito e sua mulher Luiza Augusta Pinto Esposito, já qualificados, assumem a responsabilidade pelo pagamento à credora Associação de Poupança e Empréstimo da Família Paulista, já qualificada, que compareceu no título, da dívida hipotecária a que se refere o R. 4 - 1.775, do valor atual de Cr\$ 656.312,95 (1.530,58057 UPC do BNH), para ser pago por meio de 140 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortizações Constantes (SAC), cujo valor da prestação inicial é de Cr\$ 9.757,28, nelas incluídos juros à taxa de 10% ao ano, vencendo-se a primeira delas em 30 de novembro de 1979, as quais serão reajustadas pelo Plano de Equivalência Salarial 60 dias após o aumento do salário mínimo.

O 11º Escrevente:

O Oficial Maior:

AV. 11 - 1.775.-

DATA : - 4 de fevereiro de 1980.-

Cédula Hipotecária nº 1.545, Série C, de primeira hipoteca, emitida em 30 de outubro de 1979, pela Associação de Poupança e Empréstimo da Família Paulista, com sede em Santos, CGC 58.239.831/0001-09, do valor de Cr\$ 656.312,95, referente ao apartamento nº 13 do Edifício Andorinha do Condomínio Jardim dos Pássaros, à rua Vahia de Abreu nº 144, objeto da hipoteca a que se refere a AV. 10 - 1.775, em que são devedores Alberto Carneiro Esposito e sua mulher Luiza Augusta Pinto Esposito.-

O 11º Escrevente:

O Oficial Maior:

AV. - 12 - 1.775

DATA:- 28 de abril de 1.992.

Em 30 de dezembro de 1.983, a credora ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, com sede em Santos, à Rua João Pessoa, no. 61/63, inscrita no CGC. sob no. 58.239.831/0001-09, ENDOSSOU a cédula hipotecária averbada sob no.11, nesta Matricula, a FAMÍLIA PAULISTA CREDITO IMOBILIARIO S/A., com sede em Santos a Rua João Pessoa, no. 63, e inscrita no CGC sob no. 53.146.221/0001-39,

- (CONTINUA NA FICHA No. 03) -

MATRICULA

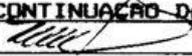
1.775

FICHA

3

Santos, 28 de abril de 1992

- (CONTINUAÇÃO DA MATRICULA No. 1.775) -

AVERBADO POR:  RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.

AV. - 13 - 1.775

DATA: - 28 de abril de 1.992.

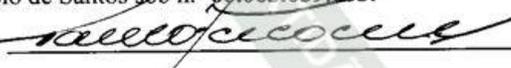
Nos termos do instrumento particular passado nesta cidade, aos 02 de outubro de 1.991, pela credora FAMILIA PAULISTA CREDITO IMOBILIARIO S/A, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob no. 4 e objeto da AV. - 10, bem como o cancelamento da Cédula Hipotecaria averbada sob no. 11 nesta matrícula.

AVERBADO POR:  RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.

AV. 14 - 1.775. (cadastro municipal)

DATA: - 05 de maio de 2.005.

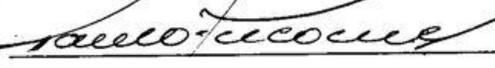
Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º 66.003.039.053.

AVERBADO POR:  PAULO ANGELO CORRÊA, escrevente autorizado.

R. 15 - 1.775. (venda e compra)

DATA: - 05 de maio de 2.005.

Pela escritura de 30 de março de 2.005, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos, livro 781, fls. 283/288, os proprietários ALBERTO CARNEIRO ESPOSITO, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 5.134.049-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 510.483.888-91, e sua mulher LUIZA AUGUSTA PINTO ESPOSITO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 8.406.136-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 267.276.198-16, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Dino Bueno, nº 90, apto. 92, VENDERAM o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 90.000,00, a DRAUSIO LADEIRA SILVA, brasileiro, dentista, portador da cédula de identidade RG nº 15.738.503-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 066.745.808-56, e sua mulher GILDA MARIA FILGUEIRAS LADEIRA SILVA, brasileira, consultora de vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 17.259.424-8-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 088.905.668-41, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Clemente Pereira, nº 31, apto. 55. Valor Venal R\$ 101.220,23.

REGISTRADO POR:  PAULO ANGELO CORRÊA, escrevente autorizado.

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

3

MATRICULA

1.775

MATRICULA

1.775

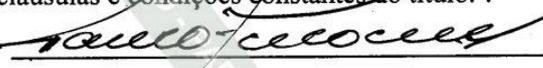
FICHA

3

VERSO

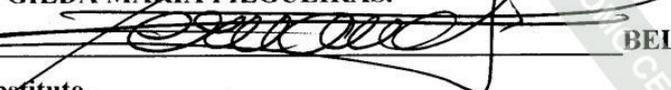
R. 16 - 1.775. (hipoteca)**DATA:- 05 de maio de 2.005.**

Pelo instrumento particular referido no R. 15, os adquirentes **DRAUSIO LADEIRA SILVA** e sua mulher **GILDA MARIA FILGUEIRAS LADEIRA SILVA**, anteriormente qualificados, **HIPOTECARAM** o imóvel desta matrícula, em 1º grau e sem concorrência, a favor da **PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Alameda Barão de Piracicaba no. 740, 2º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 48.041.735/0001-90, para garantia da dívida de **R\$ 34.362,63**, relativa a cota no. 282 do Grupo I-11, do Consórcio de Imóveis da ora credora, resultando um saldo devedor de 032 parcelas a serem pagas, equivalentes a 21,8906% do plano de consórcio, cujo próximo vencimento ocorrera em 15 de abril de 2.005, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.-.

REGISTRADO POR:  **PAULO ANGELO CORRÊA,**
escrevente autorizado.

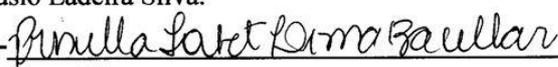
AV. 17 - 1.775. (divórcio) - Prenotação nº 319.176**DATA:- 05 de outubro de 2.016.**

Atendendo ao requerimento de 26 de agosto de 2.016, passado em Santos-SP, instruído com certidão do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos-SP (matrícula nº 122671 01 55 2000 2 00166 230 0029228 67), expedida em 22 de agosto de 2.016, procedo esta averbação para constar que, por sentença proferida em 25/04/2.016 (Proc. nº 0003381-67.2009.8.26.0562), pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões de Santos-SP, foi decretado **divórcio de GILDA MARIA FILGUEIRAS LADEIRA SILVA e DRAUSIO LADEIRA SILVA**, voltando a mulher a assinar seu nome de solteira, ou seja, **GILDA MARIA FILGUEIRAS**.

AVERBADO POR:  **BEL. LUIS FERNANDO BACELLAR,** oficial substituto.

AV. 18 - 1.775. (penhora) - Prenotação nº 326.377**DATA:- 28 de julho de 2.017.**

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 11 de julho de 2017, pelo escrivão diretor do 9º Ofício Cível de Santos/SP, extraída dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (nº de ordem 1013032332014826056201), movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDIM DOS PÁSSAROS**, CNPJ/MF nº 57.735.292/0001-28, em face de **DRAUSIO LADEIRA SILVA**, CPF/MF nº 066.745.808-56, e **GILDA MARIA FILGUEIRAS LADEIRA SILVA**, CPF/MF nº 088.905.668-41, 50% do imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 36.656,14** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. Drausio Ladeira Silva.

AVERBADO POR:  **BEL. PRISCILLA TABET LIMA BACELLAR,** Oficial Substituta.